



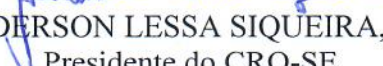
PORTARIA CRO-SE Nº 15 DE 16 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Cirurgiã-Dentista Maysa Nogueira de Barros Melo CRO-SE-CD-2127 – Processo CRO-SE nº 254/2019.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE